

LEI MUNICIPAL Nº 821/97

EMENTA: Dá nome à Rua João França de Albuquerque.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

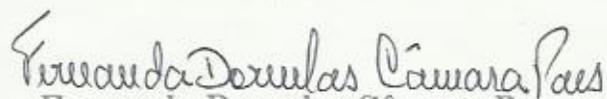
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada JOÃO FRANÇA DE ALBUQUERQUE, a rua situada em frente a Escola Prof. Barros Guimarães, nesta cidade, conhecida por 2ª Travessa Djalma Dutra.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, é responsável pela confecção e fixação da Placa de indentificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 1997.

  
Fernanda Dornelas Câmara Paes  
Prefeita